



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 1.325, de 25 de maio de 2017.**

*Autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017.*

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme as seguintes especificações:

| Especificações                                                                                                                                                                                  | Valor (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 12-Secretaria de Esportes e Cultura                                                                                                                                                             |             |
| 02- Departamento de esportes                                                                                                                                                                    |             |
| 27-Esporte e Lazer                                                                                                                                                                              |             |
| 812-Desporto Comunitário                                                                                                                                                                        |             |
| 42-Incentivo ao desporto amador, de rendimento e educacional infantil                                                                                                                           |             |
| 0.037- Ações de organização execução de campeonatos esportivos de desporto educacional, infantil e amador, através de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil |             |
| 33.50.41-Contribuições                                                                                                                                                                          | 110.000,00  |
| Total de créditos especiais                                                                                                                                                                     | 110.000,00  |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei serão decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o que determina o art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com as seguintes especificações:

| Especificações                                | Valor (R\$) |
|-----------------------------------------------|-------------|
| Fonte de Recursos 1200 - Superávit Financeiro | 110.000,00  |
| Total                                         | 110.000,00  |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 25 de maio de 2017.

  
**Matarazo José da Silva**  
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

[www.itatiaiuçu.mg.gov.br](http://www.itatiaiuçu.mg.gov.br)